



**LEI N.º 7.296, DE 03 DE JUNHO DE 2009**

Denomina "**ADELYSSON LACERDA SOUZA ROLIM**" a unidade básica de saúde do Bairro Corrupira.

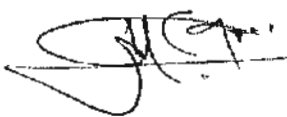
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "**ADELYSSON LACERDA SOUZA ROLIM**" a unidade básica de saúde situada na Rua João Augusto Cruz, nº 50, Bairro Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de junho de dois mil e nove.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos